

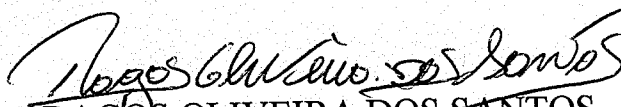
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos art.s 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria 2.652/2017, nos autos do processo financeiro nº 2017.03.0436, referente à licitação de que trata a carta convite 08/2017, para o fim de adjudicar o seu objeto em favor da empresa: Auto Posto Portal de Minas Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.355.400/0001-69, no valor total de R\$ 65.235,00 (sessenta e cinco mil,duzentos e trinta e cinco reais), consoante a ata de sessão de julgamento, doc. de folhas 63 e 64 e parecer técnico doc. Flhs 66,67 e 68, todos destes autos.

Remessa dos autos à Subsecretaria de Administração emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à Subsecretaria de Finanças para o empenhamento.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de dezembro de 2017


RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente